

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CMAS/SORRISO

Lei Municipal Nº 3.543, de 03 de junho de 2024

ATA Nº 004/2025 - DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE SORRISO/MT DE 2025. Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os(as) conselheiros(as) do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Sorriso-MT para a realização de sua reunião ordinária, conforme calendário previamente deliberado. A presidente do CMAS, Sra. Maristela Zanata, deu as boas-vindas e declarou aberta a reunião às 07h25. Em virtude da presença de novos(as) representantes, todos(as) os(as) conselheiros(as) se apresentaram brevemente. Na sequência, a presidente informou sobre a capacitação que ocorrerá no CEMFOR na sexta-feira, 21 de março de 2025, das 07h às 11h e das 13h às 17h, voltada aos profissionais da rede SUAS, convidando os conselheiros a participarem. Prosseguindo, foi realizada a leitura da Ata nº 002/2025, a qual, após lida, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Quanto à Ata nº 003/2025, foram identificadas correções a serem realizadas, ficando a votação adiada para a próxima sessão, após os devidos ajustes. Em momento oportuno referente aos assuntos da ata lida, o conselheiro Sr. Clévis José dos Santos questionou sobre a situação das filas nas madrugadas nos CRAS, indagando se o Conselho havia adotado alguma providência. A presidente informou que ainda não houve ação específica, mas que o CMAS pode e deve se mobilizar. A representante da secretaria de Assistência Social, Sra. Daniela Marsola Stel, esclareceu que a SEMAS alocou uma nova equipe no CRAS para auxiliar na demanda, mas também desconhece os motivos das filas ainda ocorrerem no período da madrugada. Diante disso, ficou deliberado que a comissão realizará visita técnica ao CRAS para averiguar a situação in loco. Também será expedido ofício à Vigilância Socioassistencial solicitando informações sobre a situação das filas, questionando se houve aumento na demanda e qual a relação com a abertura do CRAS Vitória Régia, considerando que anteriormente os atendimentos ocorriam na sede da SEMAS, sem registros de filas desta maneira. A conselheira Daniela também levantou questionamento quanto à condicionalidade de benefícios à realização de visitas domiciliares, restando esclarecido que tal prática não é permitida. Sobre o **Serviço de Acolhimento para Mulheres**, a presidente informou que o CEAS ainda não respondeu formalmente, mas que foi solicitado parecer e orientação ao Ministério da Mulher. A conselheira leu o parecer emitido pela SETASC e pela Procuradoria Municipal, ressaltando que se trata de um serviço tipificado no SUAS, devendo seguir as normativas pertinentes. A plenária foi consultada e deliberou-se por expedir ofício com nota recomendatória ao Prefeito Municipal, à SEMFA, à SEMAS, ao Ministério Público, à Procuradoria e à Controladoria, anexando os pareceres recebidos como subsídio técnico. Foram lidas as correspondências. Ficou também deliberado que será enviado ofício circular às entidades e secretarias que compõem o CMAS, além de solicitação ao DECOM para ampla divulgação da Resolução que trata do calendário das reuniões ordinárias, promovendo a transparência e publicidade dos atos do Conselho. O conselheiro Clévis José dos Santos levantou preocupação quanto a entidades que estariam realizando atendimentos sem registro no CMAS. A presidente esclareceu os tipos de atividades que exigem inscrição no Conselho, reiterando a necessidade de observância da legislação vigente. Foi destacada ainda a necessidade de composição da Comissão Permanente de Financiamento da Assistência Social, responsável pela análise das prestações de contas. A comissão foi então constituída com a seguinte composição: Representantes Governamentais: Maristela Zanata, Maria Fernanda Garcia Drusina; Representantes da Sociedade Civil: Clévis José dos Santos,



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS/SORRISO**

Lei Municipal Nº 3.543/2024

Registro de presença – Reunião Ordinária – 17/03/2025

NÃO GOVERNAMENTAL		
Representação		Assinatura
Representação de Usuários		
Representantes de Usuários:	TITULAR: Andressa Brito De Moura	
	SUPLENTE: Dari Justino Feo	<i>Dari Justino Feo</i>
Representantes de Usuários:	TITULAR: Rutiane Da Silva De Araújo	
	SUPLENTE: Franciele Correa Diniz	
Representantes das entidades e/ou organizações de assistência social:		
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Especial Sorriso Esperança do Amanhã – APAE	TITULAR: Andreia Cristina Hermann	
	SUPLENTE: Raquel Rosa Teixeira	<i>Raquel Rosa Teixeira</i>
Associação de Apoio à Criança e ao Adolescente do Jardim Amazônia – Mãezinha do Céu	TITULAR: Clévis José dos Santos	<i>Clévis J. Santos</i>
	SUPLENTE: Katieli Ketlin Lopes de Oliveira Araújo	<i>Katieli Araújo</i>



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS/SORRISO**
Lei Municipal Nº 3.543/2024

Para as organizações dos trabalhadores setor:		
Fórum Regional dos Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social do Teles Pires	TITULAR: Marciliana Cristina Oliveira de Araújo Binotto	Marciliana Cristina Oliveira de Araújo Binotto
	SUPLENTE: Fabiana Aparecida Uemura	Fabiana Ap. Uemura
Conselho Regional de Psicologia – 18ª Região – Jurisdição MT	TITULAR: João Batista Moreira Sobrinho	
	SUPLENTE: Leidiane Scherer	Leidiane Scherer
GOVERNAMENTAL		
SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social	TITULAR: Maristela Zanata	Maristela Zanata
	SUPLENTE: Daniela Cristina Silveira Marsola Stel	Daniela Marsola Stel
SEMCULTJ – Secretaria Municipal de Cultura e Juventude	TITULAR: Maria Fernanda Garcia Drusina	Maria Fernanda Garcia Drusina
	SUPLENTE: Douglas André Ferrari	Douglas Ferrari
SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	TITULAR: Scheila Beatriz Britzke	
	SUPLENTE:	
SEMED – Secretaria Municipal de Educação	TITULAR: Eleida Marangon Debastiani	Eleida Marangon Debastiani



**CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CMAS/SORRISO
Lei Municipal Nº 3.543/2024**

	SUPLENTE: Elisandra Bianchin	
SEMFAZ – Secretaria Municipal de Fazenda	TITULAR: Ana Paula Albara	
	SUPLENTE: Aline dos Santos Moraes	
SEMSAS – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	TITULAR: Edel Maria de Almeida Stevanato Rodrigues	
	SUPLENTE: Franciele Cristina Favero Justino da Costa	
PARTICIPANTES		
Entidade representante	Nome	Assinatura
SEMAS	Raiza Lorena Helyeah	Raiza/H